



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

---

## REGULAMENTO

### **1 – O PASSEIO CICLÍSTICO**

1.1. O Passeio Ciclístico iniciará as comemorações da Semana do Meio Ambiente no Ceará e trata-se de uma iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) e Prefeitura Municipal de Fortaleza.

1.2. O Passeio Ciclístico será realizado em 31 de maio de 2015, com saída às 7h do Anfiteatro do Parque do Cocó, município de Fortaleza, no qual será percorrida uma distância aproximada de 12km, podendo participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos de acordo com as normas estabelecidas no presente Regulamento, sob quaisquer condições meteorológicas.

1.2. A organização do evento ficará sob a responsabilidade de comissão composta por membros da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) e Prefeitura Municipal de Fortaleza..

1.3. A concentração dar-se-á no Anfiteatro do Parque do Cocó, sito à Avenida Padre Antônio Tomás, de onde será dada **LARGADA**, às 07h, e **CHEGADA** às 09h00, conforme mapa do percurso divulgado nos sítios eletrônicos de divulgação do evento.

### **2 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO**

2.1. Os participantes do passeio ciclístico cederão todos os direitos de utilização de imagem em televisão ou quaisquer tipos de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e demais mídias, independente do lapso temporal, renunciando à percepção de valores remuneratórios.

2.2. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade da



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

---

organização do evento. A organização isentar-se-á da responsabilidade de despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após a pedalada.

2.3. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores e batedores para orientação dos participantes.

2.4. A organização do passeio recomenda avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

2.5. A organização do passeio não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos autores.

2.6. Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.7. O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá ser impedido de participar do passeio.

2.8. O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.9. Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

2.10. A identificação fornecida no ato da Inscrição deverá ser de responsabilidade de cada participante e apresentada no ato do recebimento do kit.

2.11. A organização se reserva ao direito de alterar quaisquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, devendo realizar a publicidade dos seus atos.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

---

2.12. A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável pelos mesmos.

### **3 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

3.1. Crianças menores de 14 anos podem participar desde que sejam acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no PASSEIO CICLÍSTICO.

3.2. Se o participante for maior de 14 anos e menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada de cópia de um documento de identidade do pai ou responsável;

3.5. O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.6. A bicicleta e material de segurança tais como capacete ou outros são de responsabilidade do participante. Será fornecida hidratação na largada e chegada, durante o percurso será de responsabilidade de cada participante.

3.8. O reparo mecânico à bicicleta, quando necessário, é de inteira responsabilidade de cada ciclista.

3.9. É obrigação de cada ciclista levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante o percurso.

### **4 – DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS KITS**

4.1. Os interessados deverão se inscrever no site da Semace ([www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br)), com ciência deste REGULAMENTO.

4.2. O participante deverá apresentar um documento de identificação com foto e realizar a doação de 01 lata de leite em pó, a partir das 06h do dia 31 de maio de 2015, à comissão instalada no Anfiteatro do Parque do Cocó, a fim de que seja confirmada a inscrição e liberada a participação no passeio.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

---

4.3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos telefones: (85) 3101 . 5573/ 3101.5559.

4.4. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

### **5 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

5.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

- Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar a inscrição neste PASSEIO CICLÍSTICO são de minha total responsabilidade.
- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do passeio, disponível na página de internet, afirmando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.
- Participo do passeio ciclístico por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a)/apto(a) para participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este passeio.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

---

- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste passeio.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros passeios, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização do evento.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do passeio, incluindo percurso, ou qualquer área de visibilidade no passeio voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais, sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do passeio, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Estou ciente que todos os serviços estarão disponíveis somente após a confirmação da inscrição e que é de responsabilidade do PARTICIPANTE inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do passeio para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no passeio.
- Estou ciente que deverei usar os equipamentos de segurança para participar do passeio, isentando a organização de qualquer responsabilidade caso eu não use os equipamentos necessários.

A Comissão.